



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**DECRETO Nº 86/2016**  
De 16 de Maio de 2016.

**SÚMULA: FICAM EXONERADAS AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam exoneradas as ACS - Agentes Comunitária de Saúde, lotadas na Secretaria de Saúde, do Município de Nova Monte Verde-MT, abaixo relacionadas:

- Edineia Maria Dias de Freitas
- Ines Comim Lerbach
- Maria Aparecida Santana
- Rita de Cássia Fermino Cordioli
- Sandra dos Santos Alves
- Rosane Aparecida Alves Bueno
- Andreia Maria Cristen
- 

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde – MT, 16 de Maio de 2016.

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)